COOPPROJIRAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE DIGITAL DIA 26/03/2021

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO OBSERVATORIO AMBIENTAL JIRAU - COOPPROJIRAU
CNPJ: 13.075.222/0001-15

A Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 22 e 23 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem no formato DIGITAL em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE DIGITAL, a realizar-se no dia 26 de MARÇO de 2021, na sede da Cooperativa localizada em Rua Pitomba, 1 Bairro Projetado, Nova Mutum Paraná:
a) 1ª convocação, às 08:00horas; 2/3 (dois terços) do número de associados;
b) 2ª convocação; às 08:30 horas; 50% + 1 (metade mais um) dos associados;
c) 3ª e última convocação, às 09:00horas, com no mínimo de 10 (dez) associados em para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. Prestação de costas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo:

a) relatório de gestão;

b) balanço auditado por auditoria externa;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes insuficiente das contribuições para cobertura das despesas da sociedade parecer do conselho fiscal.

II. destinação das sobras apuradas ou rateio das decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios;

III. eleição dos componentes dos órgãos do conselho fiscal, e ou prorrogação de mandato até A.G.O de 2022;

IV. quando previsto, fixação dos valos dos honorários, gravitações e células de presença dos membros do conselho de administração ou diretoria e do conselho fiscal;

V. quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os anumerados no (artigo 46 da lei 5764/1971).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. Reforma parcial do Estatuto;

II. Apresentação dos associados com pedidos de demissão, eliminação e/ou exclusão;

COOPPROJIRAU

NOTAS:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 153 (cento e cinquenta e três).

2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma:

Acesso ao Link: www.coopprojirau.org.br/ago2021

Onde tem disponível:

- Edital de convocação;
- Ficha de Cadastro;
- Link de Acesso a Assembleia;
- Orientações para acesso à plataforma TEAMS;
- Balanço 2020;
- Link e/ou Orientações para Votações;

Para mais informações, basta acessar o link a seguir: www.coopprojirau.org.br/ago2021

3. Para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na modalidade digital, o associado deve apresentar os seguintes documentos até o dia 25/03/2021 às 18:00horas, os quais deverão ser preenchidos na ficha de cadastro disponível no link www.coopprojirau.org.br/ago2021, podendo, ainda, ser entregue em meio físico na sede da Cooperativa.

4. O associado pode participar da assembleia desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

5. Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia acima descrito estão disponíveis para visualização e download através do link a seguir: www.coopprojirau.org.br/ago2021 .

Porto Velho/RONDÔNIA, 15 de MARÇO de 2021.

Sandra Vicentini

Sandra Vicentini
Presidente da COOPPROJIRAU
CPF: 918.438.712-20

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2021.03.13 10:20:17 -04'00'